



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

50150896/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 11.068.908/0001-53

Certidão emitida em 21/07/2025, às 08:34:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

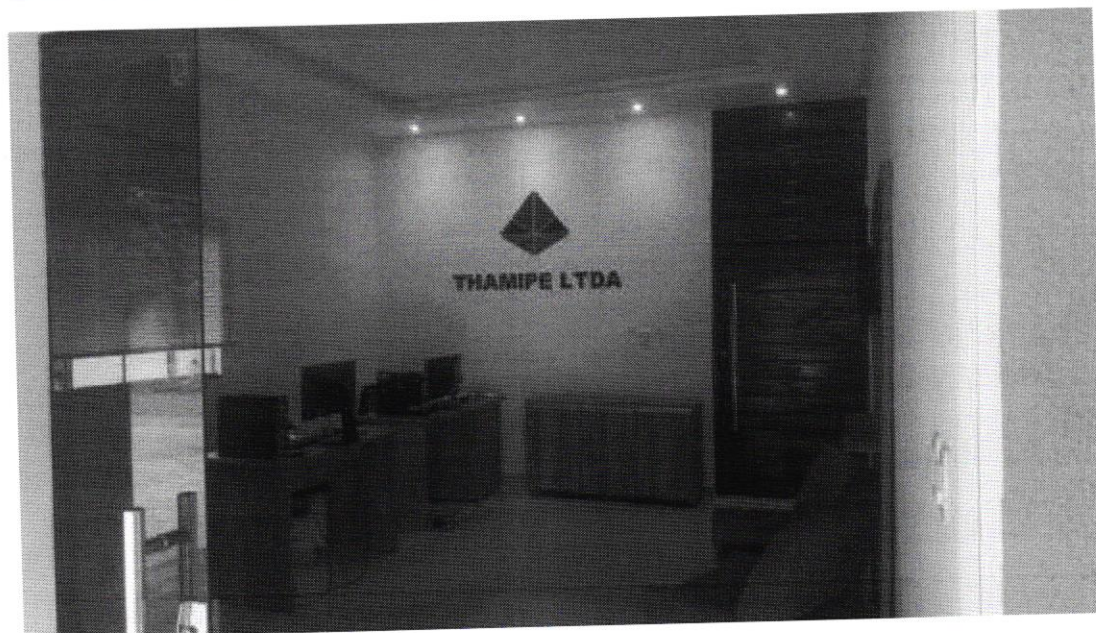
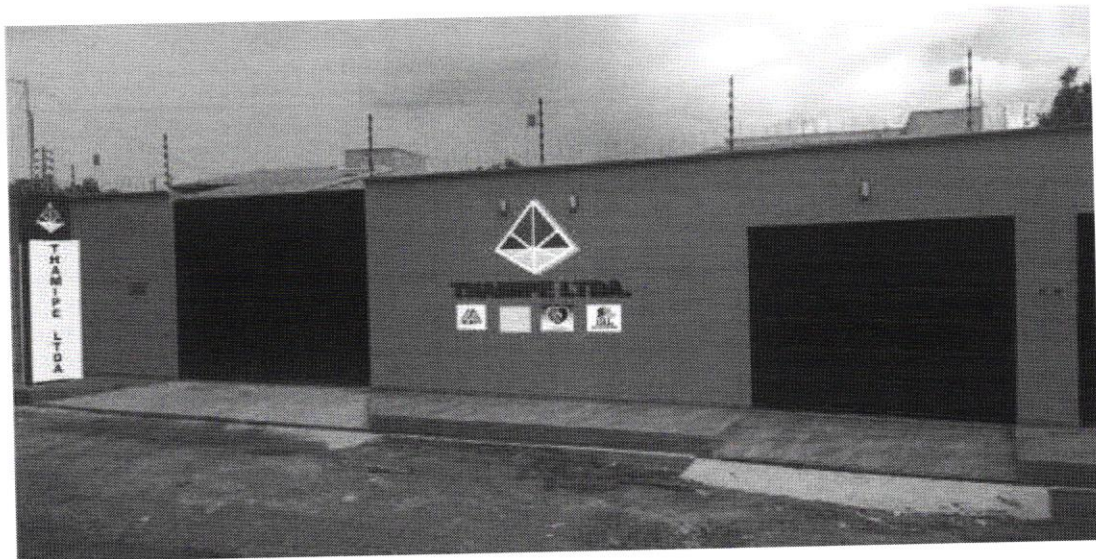
Observações:

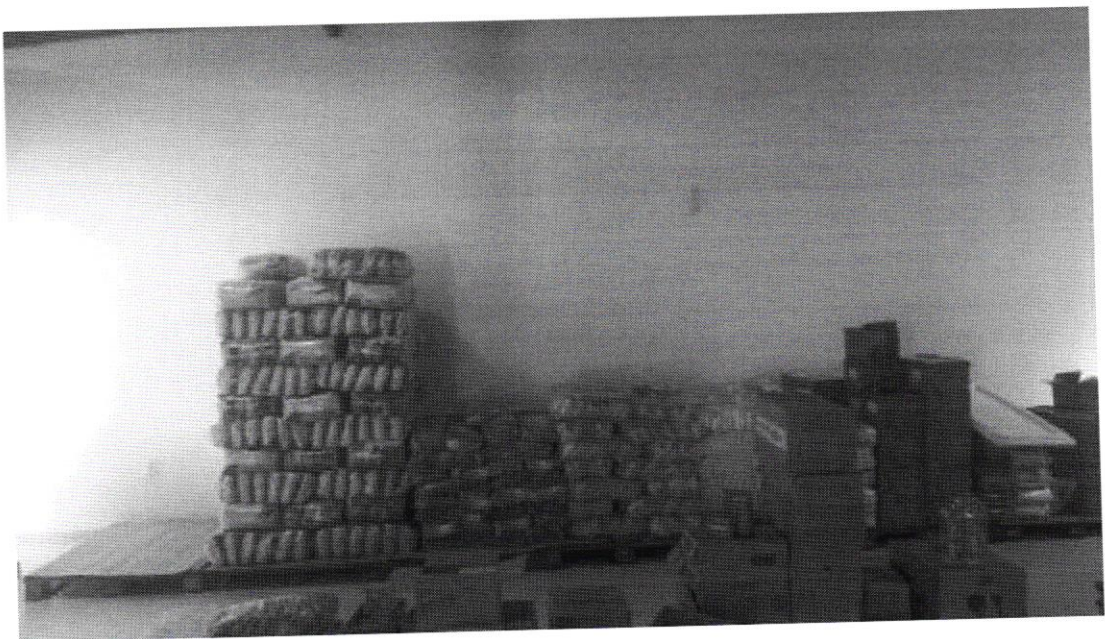
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/07/2025, às 07:46:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

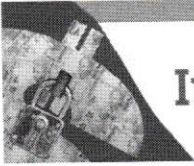
Certidão: 50150896
Código de Validação: 889F 5041 6159 4F3B D774 DCF3 E31E 195D
Data da Atualização: 21/07/2025, às 07:46:20











Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

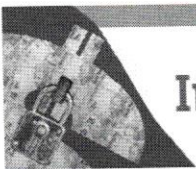
Certifico que nesta data (02/07/2025 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6865.7293.C106.6931 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2025 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.291.743-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6865.89A4.3325.0836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 139.977.043.950**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.068.908**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/07/2025 às 08:23



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 138.702.484.166**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 000.291.743-25**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/07/2025 às 09:51



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 138.702.838.232**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 034.340.416-80**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/07/2025 às 09:52





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127369465

Nome / Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, SANTO AMARO CEP: 65905573 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8531-7/00 - Educação superior - graduação, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 8513-9/00 - Ensino fundamental, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, segunda, 24 de fevereiro de 2025

Código de Autenticidade: **GG11ADAS**



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.340.416-80**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1751035922498**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.340.416-80**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jun 27, 2025**

Válida até: **Jul 27, 2025**



Número controle: **1751035922498** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **000.291.743-25**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1751035981829**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **000.291.743-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jun 27, 2025**

Válida até: **Jul 27, 2025**



Número controle: **1751035981829** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br)




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **000.291.743-25**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1751035981829**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **000.291.743-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jun 27, 2025**

Válida até: **Jul 27, 2025**



Número controle: **1751035981829** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.068.908/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 14:04:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E2NXEEBPE4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



THAMIPE LTDAAV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.155

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1111 0689 0800 0153 5500 1000 0001 5515 0121 8151

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220032440705 - 09/11/2022 17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF


11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|---------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 40 | FARINHA DE MILHO GRAO AMARELO | 11022000 | 0400 | 6102 | KG | 6,0000 | 4,1600 | 24,96 | | | | | |
| 37 | MAÇÃ FUJI | 08084000 | 0400 | 6102 | KG | 48,3500 | 9,4100 | 454,97 | | | | | |



| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE THAMPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.198 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| THAMPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.198 SÉRIE: 1 Página 1 de 2 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9815 0121 8152 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220035006319 - 01/12/2022 16:07 | |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 11.068.908/0001-53 |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 09.500.499/0001-70 | DATA DA EMISSÃO 01/12/2022 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO | | CEP 77993-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2022 |
| ENDEREÇO VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | UF TO | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:40 |
| MUNICÍPIO Esperantina | FONE/FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.536,97 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 9.536,97 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 01 | AÇAFRÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66 | 09102000 | 0102 | 6102 | KG | 1,5000 | 20,1500 | 30,23 | | | | | |
| 04 | ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85 | 07032090 | 0102 | 6102 | KG | 15,5000 | 19,9300 | 308,92 | | | | | |
| 06 | BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54 | 07101000 | 0102 | 6102 | KG | 39,4950 | 5,8200 | 229,86 | | | | | |
| 08 | BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 7,0000 | 13,4400 | 94,08 | | | | | |
| 09 | ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 10,0000 | 10,2800 | 102,80 | | | | | |
| 10 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 5,4000 | 11,9100 | 64,31 | | | | | |
| 16 | CARNE BOVINA IN NATURA COXAO MOLE, PEÇA INTEIRA SEM OSSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05 | 02012010 | 0102 | 6102 | KG | 53,1600 | 29,2500 | 1.554,93 | | | | | |
| 21 | COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23 | 09109900 | 0102 | 6102 | KG | 1,5000 | 16,0400 | 24,06 | | | | | |
| 24 | FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12 | 11010010 | 0102 | 6102 | KG | 38,0000 | 7,1600 | 272,08 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL isento | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 628,07 | RESERVADO AO FISCO |



THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0001 9815 0121 8152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220035006319 - 01/12/2022 16:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF


11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 26 | FERMENTO QUIMICO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65 | 21023000 | 0102 | 6102 | KG | 1,0000 | 28,6000 | 28,60 | | | | | |
| 25 | FEIJAO PRETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93 | 08081000 | 0102 | 6102 | KG | 14,0000 | 8,1800 | 114,52 | | | | | |
| 38 | MARGARINA COM SAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02 | 15171000 | 0102 | 6102 | KG | 8,5000 | 13,4400 | 114,25 | | | | | |
| 41 | MILHO VERDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30 | 20058000 | 0102 | 6102 | KG | 18,9100 | 14,8000 | 279,87 | | | | | |
| 42 | ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91 | 15162000 | 0102 | 6102 | LT | 48,0000 | 8,9500 | 429,60 | | | | | |
| 43 | OVOS DE GALINHA BRANCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92 | 04079000 | 0102 | 6102 | DZ | 40,0000 | 6,6500 | 266,00 | | | | | |
| 45 | PÃO FRANCÊS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58 | 19012000 | 0102 | 6102 | KG | 35,2500 | 14,2500 | 502,31 | | | | | |
| 46 | PÃO DOCE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47 | 19059090 | 0102 | 6102 | KG | 54,0000 | 14,5000 | 783,00 | | | | | |
| 47 | AMIDO FECULA DE MANDIOCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48 | 11081200 | 0102 | 6102 | KG | 67,0000 | 7,8900 | 528,63 | | | | | |
| 48 | PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78 | 03046100 | 0102 | 6102 | KG | 61,7900 | 37,9900 | 2.347,40 | | | | | |
| 52 | REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18 | 07049000 | 0102 | 6102 | KG | 22,1300 | 4,9800 | 110,21 | | | | | |
| 54 | TOMATE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38 | 07020000 | 0102 | 6102 | KG | 79,7500 | 7,4500 | 594,14 | | | | | |
| 55 | MOLHO DE TOMATE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38 | 21032090 | 0102 | 6102 | KG | 8,4000 | 12,4600 | 104,66 | | | | | |
| 02 | ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37 | 18061000 | 0102 | 6102 | KG | 31,2000 | 9,3900 | 292,97 | | | | | |
| 11 | CAFÉ TORRADO E MOIDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04 | 09012100 | 0102 | 6102 | KG | 2,0000 | 33,7600 | 67,52 | | | | | |
| 27 | FARINHA DE ARROZ FLOCADA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00 | 11062000 | 0102 | 6102 | KG | 10,0000 | 6,1100 | 61,10 | | | | | |
| 37 | MAÇÃ FUJI | 08084000 | 0400 | 6102 | KG | 24,5400 | 9,4100 | 230,92 | | | | | |



| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE THAMIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.209 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|---|---|
| THAMIPE LTDA AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA - CEP: 65907000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.209 SÉRIE: 1 Página 1 de 2 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0915 0121 8158 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220036372409 - 14/12/2022 16:12 | |

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 127369465 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 11.068.908/0001-53 |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|---|

| | | | |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 09.500.499/0001-70 | DATA DA EMISSÃO 14/12/2022 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO | | CEP 77993-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022 |
| ENDEREÇO VL RUA PADRE JOSIMO VILA TOCANTINS | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | UF TO | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00 |
| MUNICÍPIO Esperantina | FONE/FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.466,17 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.466,17 |

| | | | | | | |
|--|---------|---|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO | MARCA | | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | | | | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|-----------|-----------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| 23 | FARINHA DE ROSCA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,66 | 09102000 | 0102 | 6102 | KG | 1,0000 | 7,4600 | 7,46 | | | | | |
| 04 | ALHO IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,85 | 07032090 | 0102 | 6102 | KG | 16,3500 | 19,9300 | 325,86 | | | | | |
| 06 | BATATA INGLESA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,54 | 07101000 | 0102 | 6102 | KG | 13,6650 | 5,8200 | 79,53 | | | | | |
| 08 | BISCOITO DE MAISENA SEM RECHEIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,44 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 15,2400 | 13,4400 | 204,83 | | | | | |
| 09 | ROSQUINHA SABOR: COCO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 136,32 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 15,2500 | 10,2800 | 156,77 | | | | | |
| 28 | FARINHA DE MILHO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,47 | 19053100 | 0102 | 6102 | KG | 39,0000 | 4,8000 | 187,20 | | | | | |
| 16 | CARNE DE AVE IN NATURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,05 | 02012010 | 0102 | 6102 | KG | 54,6000 | 12,8600 | 702,16 | | | | | |
| 21 | COLORAU URUCUM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,23 | 09109900 | 0102 | 6102 | KG | 0,2000 | 47,5000 | 9,50 | | | | | |
| 24 | FARINHA DE TRIGO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,12 | 11010010 | 0102 | 6102 | KG | 42,0000 | 7,1600 | 300,72 | | | | | |
| 26 | FERMENTO QUIMICO | 21023000 | 0102 | 6102 | KG | 1,5000 | 28,6000 | 42,90 | | | | | |

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL isento | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO 341 AGENCIA 1137 CONTA CORRENTE 99333-1. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 628,07 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



THAMIPE LTDA

AV BERNADO SAYAO, 1500 - - NOVA IMPERATRIZ,
Imperatriz, MA - CEP: 65907000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.209

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1211 0689 0800 0153 5500 1000 0002 0915 0121 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220036372409 - 14/12/2022 16:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127369465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

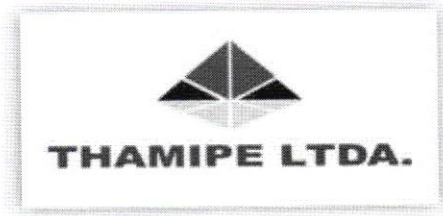
CNPJ / CPF

11.068.908/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|-----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 25 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,65 FEIJAO PRETO | 08081000 | 0102 | 6102 | KG | 9,0000 | 8,1800 | 73,62 | | | | | |
| 38 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,93 MARGARINA COM SAL | 15171000 | 0102 | 6102 | KG | 11,0000 | 13,4400 | 147,84 | | | | | |
| 41 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,02 MILHO VERDE | 20058000 | 0102 | 6102 | KG | 19,1400 | 14,8000 | 283,27 | | | | | |
| 42 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,30 OLEO VEGETAL COMESTIVEL | 15162000 | 0102 | 6102 | LT | 38,0000 | 8,9500 | 340,10 | | | | | |
| 43 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 39,91 OVOS DE GALINHA BRANCO | 04079000 | 0102 | 6102 | DZ | 39,0000 | 6,6500 | 259,35 | | | | | |
| 45 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,92 PÃO FRANCÊS | 19012000 | 0102 | 6102 | KG | 45,0000 | 14,2500 | 641,25 | | | | | |
| 46 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,58 PÃO DOCE | 19059090 | 0102 | 6102 | KG | 21,0000 | 14,5000 | 304,50 | | | | | |
| 47 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 29,47 AMIDO FECULA DE MANDIOCA | 11081200 | 0102 | 6102 | KG | 21,0000 | 7,8900 | 165,69 | | | | | |
| 48 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,48 PEIXE IN NATURA: TILÁPIA FILE | 03046100 | 0102 | 6102 | KG | 40,2900 | 37,9900 | 1.530,62 | | | | | |
| 52 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,78 REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA | 07049000 | 0102 | 6102 | KG | 12,7350 | 4,9800 | 63,42 | | | | | |
| 54 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,18 TOMATE IN NATURA | 07020000 | 0102 | 6102 | KG | 51,7200 | 7,4500 | 385,31 | | | | | |
| 55 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,38 MOLHO DE TOMATE | 21032090 | 0102 | 6102 | KG | 9,2800 | 12,4600 | 115,63 | | | | | |
| 02 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,38 ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, INSTANTANEO, NATURAL, 1KG | 18061000 | 0102 | 6102 | KG | 18,0000 | 9,3900 | 169,02 | | | | | |
| 11 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37 CAFÉ TORRADO E MOIDO | 09012100 | 0102 | 6102 | KG | 3,0000 | 33,7600 | 101,28 | | | | | |
| 27 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,04 FARINHA DE ARROZ FLOCADA | 11062000 | 0102 | 6102 | KG | 16,0000 | 6,1100 | 97,76 | | | | | |
| 37 | Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00 MAÇÃ FUJI | 08084000 | 0400 | 6102 | KG | 81,8900 | 9,4100 | 770,58 | | | | | |





DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025
MENOR PREÇO

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA que está ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Imperatriz - MA, 21 de Julho de 2025

THAMIPE LTDA

THAMIPE Assinado de forma digital
por THAMIPE

LTDA:11068 153 LTDA:11068908000
908000153 Dados: 2025.07.21
13:29:14 -03'00'

THAMIPE LTDA.

Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE, CONTRATOS FIRMADOS COM ESCOLAS ESTADUAIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data da instituição da mesma descrita abaixo: **Endereço:** Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA., CEP: 65905-573. **Constituição:** 18/08/2009

CONTRATOS FIRMADOS:

| ORGÃO | VALOR CONTRATO | DATA | VIGÊNCIA |
|---|----------------|------------|----------|
| ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO – SAMPAIO TO | R\$ 30.470,65 | 21/01/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO – SAMPAIO TO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE e LIMPEZA) | R\$ 60.695,60 | 10/12/2024 | 12 MESES |
| E.F.A.BICO DO PAPAGAIO- ESPERANTINA TO | R\$ 55.665,40 | 21/05/25 | 12 MESES |
| E.F.A.BICO DO PAPAGAIO- ESPERANTINA TO (LIMPEZA) | R\$ 5.490,00 | 28/01/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES GUIMARÃES - ESPERANTINA -TO | R\$ 29.456,25 | 19/12/24 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA - ESPERANTINA - TO | R\$ 112.133,86 | 03/01/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AXIXÁ - TO | R\$ 5.472,00 | 21/01/25 | 12 MESES |
| COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR – AXIXÁ TO | R\$ 5.676,00 | 12/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA - SÍTIO NOVO – TO | R\$ 7.178,00 | 20/02/25 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR - SÍTIO NOVO – TO | R\$ 1.491,82 | 12/12/2024 | 12 MESES |
| COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO NONATO LEITE - SÍTIO NOVO TO | R\$ 41.955,60 | 15/01 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ITAGUATINS - TO | R\$ 17.582,48 | 31/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - MAURILÂNDIA DO TO | R\$ 17.386,40 | 16/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUSA - AUGUSTINÓPOLIS TO | R\$ 62.901,46 | 18/03 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS – AUGUSTINÓPOLIS - TO | R\$ 2.825,15 | 18/12/2024 | 12 MESES |
| COLÉGIO MILITAR LA SALLE – AUGUSTINÓPOLIS - TO | R\$ 13.685,49 | 17/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO | R\$ 20.143,00 | 03/02/25 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO | R\$ 46.371,70 | 30/12/24 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA – SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO | R\$ 27.278,26 | 16/12/2024 | 12 MESES |
| COLÉGIO MILITAR PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM – ARAGUATINS - TO | R\$ 4.398,69 | 20/03 | 12 MESES |

| | | | |
|---|----------------|------------|----------|
| COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO - ARAGUATINS /TO | R\$ 3.864,00 | 26/12 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO - ARAGUATINS - TO | R\$ 72.349,60 | 17/12/2024 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS GONÇALVES DUARTE - ARAGUATINS TO | R\$ 3.406,40 | 16/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DENISE GOMIDE AMUI - ARAGUATINS - TO | R\$ 8.495,92 | 12/12/2024 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL BURITI - BURITI - TO | R\$ 3.250,69 | 21/12/25 | 12 MESES |
| ESCOLA MINISTRO NEY BRAGA - BURITI - TO | R\$ 3.170,30 | 17/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DE DARCIÓPOLIS - BURITI - TO | R\$ 2.279,21 | 16/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA - BURITI - TO | R\$ 7.672,10 | 24/01 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS - CARRASCO BONITO - TO | R\$ 22.141,00 | 16/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL INES VIANA COSTA - CARRASCO BONITO TO | R\$ 16.935,80 | 02/02/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO - PRAIA NORTE - TO | R\$ 12.630,06 | 26/03/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES - PRAIA NORTE - TO | R\$ 52.197,24 | 07/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES - PRAIA NORTE - TO (LIMPEZA) | R\$ 5.340,00 | 14/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 332,38 | 13/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA - ANGICO - TO | R\$ 31.260,90 | 02/01/25 | 12 MESES |
| ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS MÁTYK E APORO - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 100.762,25 | 30/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS TEKATOR - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 57.704,00 | 14/01/2025 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO - PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO | R\$ 77.932,80 | 15/01/2025 | 12 MESES |
| COLÉGIO DOM ORIONE - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 1.359,66 | 15/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 7.501,03 | 16/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA - SANTA TEREZINHA - TO | R\$ 12.910,64 | 16/01/2025 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL DARCY MARINHO - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 22.123,00 | 16/01/2025 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 5.183,40 | 20/09/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 801,99 | 17/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI - TOCANTINÓPOLIS - TO (LIMPEZA) | R\$ 3.033,40 | 17/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO | R\$ 8.642,00 | 17/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PADRE GIULIANO MORETTI - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 99,24 | 17/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE APAE - TOCANTINÓPOLIS - TO | R\$ 1.523,65 | 31/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA - NAZARÉ - TO | R\$ 22.103,90 | 28/02/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI - NAZARÉ - TO | R\$ 11.884,25 | 27/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA - AGUIARNÓPOLIS - TO | R\$ 4.545,14 | | 12 MESES |

Comissão de Rubrica
 Fls. 820
 Rubrica

| | | | |
|---|-------------------------|------------|----------|
| ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO - ANANÁS - TO | R\$ 42.869,94 | 20/12/2024 | 12 MESES |
| ESCOLA CABO APARÍCIO ARAUJO PAZ - ANANÁS - TO | R\$ 18.228,00 | 06/02/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO - DARCTINÓPOLIS - TO | R\$ 11.972,88 | 23/01/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - LUZINÓPOLIS - TO (LIMPEZA) | R\$ 3.864,00 | 30/01/25 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - WANDERLÂNDIA - TO | R\$ 15.457,20 | 10/03/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL - WANDERLÂNDIA - TO | R\$ 4.107,50 | 15/04/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL - XAMBIOÁ - TO | R\$ 135.549,20 | 06/02/2025 | 12 MESES |
| COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS - XAMBIOÁ -TO | R\$ 20.491,64 | 25/02/2025 | 12 MESES |
| ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTTA - XAMBIOÁ - TO | R\$ 4.815,00 | 26/02/2025 | 12 MESES |
| | R\$ 1.409.049,12 | | |

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 12 >1

VALOR DOS REMANESCENTES

5.000.000,00 X 12 = 6,22
9651865,28

THAMIPE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:110689080
00153

Assinado de forma
digital por THAMIPE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.05.09
16:30:10 -03'00'

Assinado digitalmente por ANA PAULA

DE ALBUQUERQUE CARVALHO

ANALQUERQUE

E CARVALHO
COSTA:024552
61379

COSTA:02452981379
NO. CEBR: 01379
32143165000110. CUPAC: SingularID
Múltipla. CRIANÇA: CRIANÇA DE
COSTA:02452981379
Razão: E.U. ou o autor deste documento
Data: 2025.05.09 15:50:52.03900
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE, CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data da instituição da mesma descrita abaixo: **Endereço:** Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA., CEP: 65905-573. **Constituição:** 18/08/2009

CONTRATOS FIRMADOS:

| CIDADE | UF | INSTITUIÇÃO | OBJETO | VALOR CONTRATO | DATA | VIGÊNCIA |
|-----------------------|----|--|--------------------------------|----------------|------------|----------|
| AÇAILÂNDIA | MA | SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA | R\$ 4.410,00 | 21/06/2024 | 12 MESES |
| BOM JESUS DAS SELVAS | MA | CÂMARA MUNICIPAL | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 13.773,00 | 29/08/2024 | 4 MESES |
| BOM JESUS DAS SELVAS | MA | CÂMARA MUNICIPAL | EXPEDIENTE E LIMPEZA | R\$ 15.365,72 | 15/08/2024 | 4 MESES |
| MUNICÍPIO DE ESTREITO | MA | SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 61.620,00 | 14/02/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE ESTREITO | MA | SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 223.020,00 | 27/02/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE ESTREITO | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 819.000,00 | 14/02/2025 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONTRATO Nº 291/2024 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 571,90 | 29/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO Nº 292/2024 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 2.951,90 | 29/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 293/2024 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 12.281,50 | 29/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 294/2024 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 45.626,00 | 29/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CONTRATO Nº 295/2024 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 4.305,00 | 29/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 352/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 201,00 | 15/08/2024 | 12 MESES |



| | | | | | | |
|--------|----|--|---|----------------|------------|----------|
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO Nº 233/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 7.367,50 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CONTRATO Nº 234/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 22.487,50 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 235/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 879,50 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 236/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 564,00 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONTRATO Nº 237/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 134,00 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 238/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 2.208,50 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONTRATO Nº 210/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 223,80 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 211/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 1.729,95 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 212/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 4.870,10 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CONTRATO Nº 213/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 59.282,75 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO Nº 214/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 10.817,80 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 215/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 140.646,90 | 08/05/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 353/2024 | MATERIAL DE LIMPEZA | R\$ 486,80 | 15/08/2024 | 12 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO Nº 033/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 3.200,34 | 08/01/2024 | 11 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - CONTRATO Nº 034/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 14.527,96 | 08/01/2024 | 11 MESES |
| ITINGA | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 035/2024 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 2.689,30 | 08/01/2024 | 11 MESES |
| ITINGA | MA | CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA | MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | R\$ 25.932,00 | 21/02/2025 | 11 MESES |

| | | | | | | |
|----------------------------------|----|--|----------------------|----------------|------------|----------|
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 71.463,99 | 21/01/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 62.927,64 | 21/01/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 84.374,09 | 21/01/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 141.551,50 | 21/01/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | PEÇAS | R\$ 300.623,20 | 09/04/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | PEÇAS | R\$ 574.908,66 | 09/04/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO | PEÇAS | R\$ 167.698,26 | 09/04/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PEÇAS | R\$ 506.901,36 | 09/04/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS | MA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PEÇAS | R\$ 166.406,32 | 09/04/2025 | 12 MESES |
| PALMEIRAS DO TOCANTINS | TO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 13.115,00 | 02/04/2025 | 9 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIAS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 213.620,25 | 20/09/2024 | 12 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIAS | CESTAS BÁSICAS | 75.750,00 | 02/09/2024 | 12 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 25.056,15 | 10/02/2025 | 12 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 94,50 | 10/02/2025 | 12 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 20.220,30 | 10/02/2025 | 12 MESES |
| RIBAMAR FIQUENE | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 21.912,60 | 10/02/2025 | 12 MESES |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | MATERIAL PERMANENTE | 108.159,63 | 28/03/2025 | 9 MESES |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | MATERIAL PERMANENTE | 84.696,64 | 28/03/2025 | 9 MESES |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | MA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MATERIAL PERMANENTE | 63.271,99 | 28/03/2025 | 9 MESES |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | MA | MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MATERIAL PERMANENTE | 50.407,99 | 28/03/2025 | 9 MESES |
| SÍTIO NOVO | MA | PREFEITURA | MATERIAL PERMANENTE | 378.922,74 | 14/04/2025 | 8 MESES |
| SÍTIO NOVO | MA | PREFEITURA | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 141.862,50 | 17/04/2025 | 8 MESES |

| ZÉ DOCA | MA | ZÉ DOCA | LIMPEZA | R\$ 1.330.886,90 | 01/08/2024 | 12 MESES |
|---------|----|---------|--------------------------|------------------|------------|----------|
| ZÉ DOCA | MA | ZÉ DOCA | PNEUS | R\$ 518.649,50 | 21/02/2025 | 12 MESES |
| ZÉ DOCA | MA | ZÉ DOCA | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | R\$ 115.906,40 | 03/02/2025 | 12 MESES |
| ZÉ DOCA | MA | ZÉ DOCA | MATERIAIS PERMANENTES | R\$ 1.703.780,40 | 03/02/2025 | 12 MESES |
| ZÉ DOCA | MA | ZÉ DOCA | MATERIAL ESPORTIVO | R\$ 1.421.142,30 | 27/12/2024 | 12 MESES |

R\$ 9.651.865,28

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 12 >1
VALOR DOS REMANESCENTES

5.000.000,00 X 12 = 6,22
9651865,28

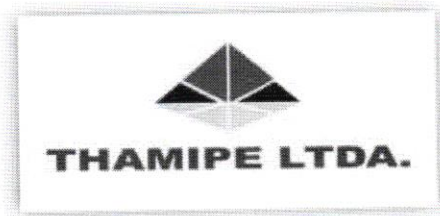
THAMIPE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:110689080
00153

Assinado digitalmente por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
CPF: 030.408.000-00
Município: Ceará, Brasil, UF: CE
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, CN=Videoconferência, CN=AC SynguardID
Município: Ceará, Brasil, UF: CE
ANALISTA: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
COSTA:024552
61379

Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2025.05.09 16:30:10 -03'00'



Assinado digitalmente por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
CPF: 030.408.000-00
Município: Ceará, Brasil, UF: CE
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, CN=Videoconferência, CN=AC SynguardID
Município: Ceará, Brasil, UF: CE
ANALISTA: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
COSTA:024552
61379
Data: 2025.05.09 16:50:52-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025
MENOR PREÇO

Prezado Senhor,

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede à Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA, está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2024

| ÍNDICES | | |
|-------------------------------|-----------------|------|
| Índice de Liquidez Geral | $AC+RIP/PC+PnC$ | 1,78 |
| Solvencia Geral | $At/PC+PnC$ | 3,58 |
| Índice de Liquidez Corrente | AC/PC | 2,36 |
| Índice de Endividamento Total | $PC+EIP/At$ | 0,21 |
| Ativo Total | At | |
| Ativo Circulante | AC | |
| Realizavel a Longo Prazo | RIP | |
| Passivo Circulante | PC | |
| Ativo não Circulante | AnC | |
| Passivo não Circulante | PnC | |
| Exigível a Longo Prazo | EIP | |





ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

INDICES

| | | |
|-------------------------------|---------------|------|
| Índice de Liquidez Geral | AC+RIP/PC+PnC | 2,01 |
| Solvencia Geral | At/PC+PnC | 3,36 |
| Índice de Liquidez Corrente | AC/PC | 2,38 |
| Índice de Endividamento Total | PC+EIP/At | 0,25 |
| Ativo Total | At | |
| Ativo Circulante | AC | |
| Realizável a Longo Prazo | RIP | |
| Passivo Circulante | PC | |
| Ativo não Circulante | AnC | |
| Passivo não Circulante | PnC | |
| Exigível a Longo Prazo | EIP | |

Imperatriz - MA, 21 de Julho de 2025

ANA PAULA
DE
ALBUQUERQU

E CARVALHO
COSTA:02455
261379

Assinado digitalmente por ANA
PAULA DE ALBUQUERQUE
CARVALHO COSTA 02455261379
NO: CCMF, CNCP-Brasil, OU=

OU=(EM BRANCO), OU=23917962000195, OU=Videconferência CIVIANA PAULA
DE ALBUQUERQUE CARVALHO
COSTA 02455261379
Tratado: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2025.07.21 08:15:24-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79





DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150502/2025
MENOR PREÇO

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Rua da Paz Nº 33, Bairro: Jardim Oriental, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 e da carteira de identidade nº 0161338620013, DECLARA, que sua Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Imperatriz - MA, 21 de Julho de 2025

THAMIPE LTDA

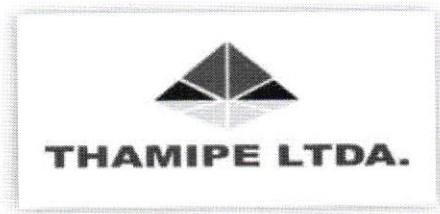
THAMIPE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1106890
8000153

Assinado de forma
digital por THAMIPE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.07.21
17:01:28 -03'00'

THAMIPE LTDA.

Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025
MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, na cidade de Imperatriz, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2025.

Imperatriz - MA, 21 de Julho de 2025

THAMIPE LTDA

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
53

Assinado de forma digital
por THAMIPE COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.07.21
17:18:14 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR





DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150502/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede à Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 nº 0161338620013, DECLARA, possuir reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Imperatriz - MA, 21 de Julho de 2025

THAMIPE LTDA

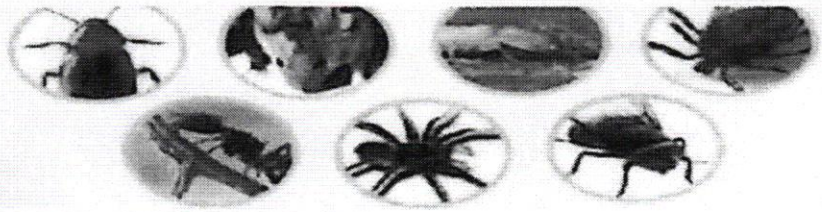
THAMIPE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1106890
8000153

Assinado de forma
digital por THAMIPE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2025.07.21
17:22:00 -03'00'

THAMIPE LTDA.

Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR





LIMAX SERVIÇOS

CNPJ 28.974.154/0001-01

Maria Lizié Romão Pereira - ME
Rua Padre Ibiapina, 488-A, Pinto Madeira, Crato/CE
Insc. Municipal: 6516408 / Insc. Estadual: 06.731.131-8

| |
|--|
| CLIENTE: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| ENDEREÇO: AV. TIRADENTES N.º 1, SANTO AMARO, IMPERATRIZ - MA |
| CNPJ: 11.068.908/0001-53 |
| CONTATO: (99) 99148 - 6170 |

LAUDO TÉCNICO - DESINSETIZAÇÃO

DEMAND 10 CSRG-MS 3.0119.6627
 TRISTE RG-MS 3.0425.0174.001-7
 RODIMAXRG-MS 3.2781.0076
 SCRE4MRG-MS 3.2781.0085
 AFASTE(Repelente Natural)

TELEFONES PARA EMERGÊNCIA 24h

0800 794 4364
 0800 017 9966
 0800 648 3969
 0800 771 3733

INSETICIDAS: ANTIDOTOS, TRATAMENTO SINTOMÁTICO E HISTAMINICOS.

RATICIDAS: ANTICOAGULANTES, VITAMINA K1 INJETÁVE. (Antídoto para uso Médico)

CONTRATO () AVULSO

Realizado em: 29 / 04 / 2025

FORMULAÇÃO NA APLICAÇÃO RESIDUAL

Técnica

Na aplicação é realizada sobre uma superfície de forma a manter um resíduo de inseticida, que permanecerá matando as pragas que entrarem em contato com essa superfície Tal aplicação pode ser dividida em:

- Intradomicílio: Aplicações de inseticidas realizada dentro de prédio, restaurantes, etc.
- Peri Domicílio: Aplicações de inseticidas ao redor de prédio, restaurantes, etc
- Aplicações residuais Peri focal: É a aplicação de um inseticida residual ao redor dos focos permanentes de baratas, larvas e formigas Essa aplicação visa manter os insetos, quando estes entrarem contato com rodapé e paredes do recipiente para oviposição ou descanso.

Bicos Utilizados

Esses bicos produzem um jato plano, sendo que o leque de pulverização é formado pelo escoamento do líquido através do orifício de saída, originando um fluxo plano com forma de um leque. Trabalham com pressão 30 a 60 IB/POL2 (2,1 4,2 Kg / Cm2) e geram gotas efetivamente grandes 300 a 500 micron. Atingindo os esconderijos, frechas onde estiverem os insetos.

OBS: Foi feita uma desinsetização/ desratização nas Áreas internas e Externas deste estabelecimento.

Pulverização

Aplicação através de pulverização. Nossos produtos são adquiridos junto aos maiores fabricantes mundiais e através de químicos responsáveis, trabalhamos na especificação (Suspensão Concentrada – SC; Concentrado Emulsionável – CE; Microencapsulado – CS; Pó Molhável – PM) e na diluição precisa para cada tipo de inseto, sem prejuízo ao homem e ao meio ambiente.

- Aplicação Espacial
Tecnologia na Aplicação de produtos líquidos em UBV (Ultra Baixo Volume)

Danielton de Vasconcelos Fernandes
DANIELTON DE VASCONCELOS FERNANDES
 CREA 1821795199PE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL





THAMIPE LTDA.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

THAMIPE LTDA

Elaborado por:

Hilda Sandyla P. do Nascimento
Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN11 - 21816

Nutricionista CNR 11-21816

IMPERATRIZ - 2024

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL. (99) 99148-6170.





THAMIPE LTDA.

INTRODUÇÃO

Este manual de boas práticas foi desenvolvido para fornecer diretrizes claras e acessíveis, com o objetivo de garantir a excelência, a segurança e a padronização em nossas atividades diárias. As boas práticas são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos processos, além de promover um ambiente de trabalho mais colaborativo, produtivo e sustentável.

Dentro desse contexto, a higienização desempenha um papel crucial. Ela vai além da simples limpeza: envolve a eliminação de impurezas, microrganismos e resíduos que possam afetar a saúde dos colaboradores, a qualidade dos produtos e o bom funcionamento das operações. A implementação de práticas de higienização rigorosas é essencial para prevenir contaminações e promover um ambiente seguro e saudável para todos.

1. OBJETIVO

Este Manual tem como objetivo orientar e padronizar as práticas da empresa fornecedora de alimentos para escolas, secretarias estaduais e municipais, garantindo a segurança alimentar, a qualidade nutricional e o cumprimento rigoroso das normativas legais relacionadas à higiene, saúde e segurança alimentar. Através de diretrizes claras e práticas, buscamos assegurar que todos os alimentos fornecidos sejam organizados de forma adequada, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas sanitárias.

Além disso, o manual visa promover a conscientização sobre a importância de garantir uma alimentação balanceada e segura para os estudantes, funcionários públicos, assegurando que os produtos alimentícios atendam às necessidades nutricionais especificados pela nutricionista. Como também conformidade com as legislações sanitárias e regulamentações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), do Ministério da Saúde e outras entidades competente, de extrema importância para a saúde pública, e por isso, a empresa se compromete a seguir essas normas de formas rigorosas.

Neste contexto, também orienta-se sobre os processos de higiene, segurança e boas práticas no transporte e armazenamento dos alimentos, fundamentais para evitar contaminações e garantir a integridade dos produtos até o momento da entrega. O objetivo é oferecer alimentos seguros, saudáveis e de qualidade, proporcionando confiança tanto para os gestores escolares quanto para os pais e alunos.

Contudo, este manual reflete o compromisso da empresa com a excelência, a transparência e a responsabilidade social, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e para a promoção de um ambiente seguro e nutritivo, especialmente no contexto escolar.

2. VISÃO E COMPROMISSO

Nossa empresa tem como compromisso fornecer alimentos seguros, nutritivos e organizados com qualidade, priorizando principalmente a saúde e o bem-estar dos alunos. Nosso objetivo é colaborar com as instituições de ensino para promover a alimentação saudável e o cumprimento das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).



Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN11 - 21816



THAMIPE LTDA.

2.1 AREAS DE APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Departamentos de Compras:

- **Descrição:** O manual de boas práticas aplica-se diretamente à seleção e aquisição de produtos e insumos, visando garantir que todos atendam aos requisitos de qualidade e segurança alimentar.

- **Áreas específicas:**

Escolha de fornecedores: Certificar-se de que os fornecedores de produtos cumpram as normas de segurança alimentar, garantindo rastreabilidade e controle rigoroso de qualidade.

Verificação de documentos: Checar os certificados de qualidade e validade dos produtos adquiridos.

2.2 Separação e embalagem dos alimentos:

- **Descrição:** A área de separação aplica-se diretamente à embalagem dos alimentos, sendo fundamental para garantir a qualidade, segurança e integridade dos produtos fornecidos. É imprescindível que, nesta etapa, as boas práticas de higiene sejam rigorosamente seguidas, bem como os cuidados no manuseio para evitar contaminações cruzadas e garantir a conservação adequada.

- **Áreas específicas:**

Depósito: Todas as etapas de separação dos alimentos, desde a chegada ao depósito até a expedição, devem ser realizadas conforme as normas rigorosas de higiene e segurança alimentar.

2.3 Armazenamentos de Alimentos:

- **Descrição:** Este manual se aplica ao armazenamento adequado de alimentos preparados, garantindo que eles sejam mantidos em condições ideais de temperatura, arejamento e organização.

- **Áreas específicas:**

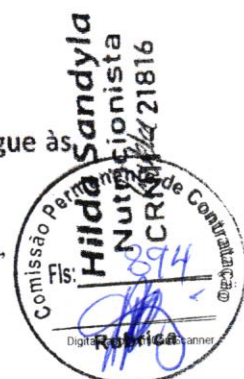
Depósito de alimentos: Garantir que os alimentos sejam armazenados em locais limpos e com controle de temperatura (para perecíveis) e que os produtos sejam organizados de forma que facilite o controle de estoque.

Armazenamento temporário: Para alimentos em trânsito ou que ainda não foram separados e embalados, o manual estabelece práticas de segurança destinadas a evitar contaminações e a umidade, garantindo assim a manutenção da qualidade dos produtos.

2.4 Logística e Transporte:

- **Descrição:** A área de logística é essencial para garantir que a merenda escolar chegue às escolas no prazo e em condições adequadas, com segurança alimentar garantida.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 – TEL. (99) 99148-6170.





THAMIPE LTDA.

- **Áreas específicas:**

Transporte: Os processos relacionados ao transporte dos alimentos até as instituições incluem a utilização de veículos que atendam às condições adequadas de higiene e, quando necessário, possuam controle de temperatura.

Controle de prazos de entrega: A empresa deve garantir que os alimentos cheguem de forma pontual, respeitando os horários de consumo nas instituições.

2.5 Controles de Qualidade:

- **Descrição:** O controle de qualidade abrange todas as etapas, desde a compra dos ingredientes até a entrega final na escola, monitorando a conformidade com os padrões de segurança alimentar e a qualidade nutricional.

- **Inspeção de Qualidade:** Análises e inspeções periódicas de ingredientes e alimentos preparados armazenados.

Amostras e testes: Coleta de amostras dos alimentos para avaliação de qualidade, garantindo a segurança do mesmo.

Auditorias internas: Realização de auditorias para garantir que todas as práticas estejam sendo seguidas corretamente desde a saída ao destino final.

2.6 Departamentos de Recursos Humanos e Treinamento:

- **Descrição:** O manual se aplica ao treinamento contínuo dos colaboradores para garantir que todos os envolvidos no processo de fornecimento de merenda escolar e demais órgãos públicos, estejam capacitados nas boas práticas de segurança alimentar.

- **Áreas específicas:**

Treinamento de pessoal: Treinamentos regulares sobre manipulação a segura de manuseio, embalagem, higiene e controle de qualidade para as equipes do depósito e da expedição, armazenamento e transporte.

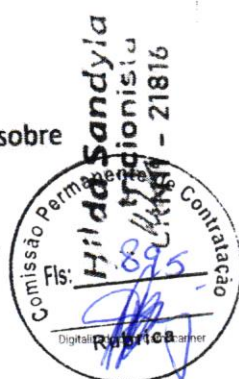
Capacitação contínua: Acompanhamento de atualizações legais e de segurança alimentar e a implementação de novos treinamentos conforme necessário.

2.7 Departamentos de Atendimento ao Cliente e Suporte:

- **Descrição:** O manual também se aplica ao atendimento ao cliente (no caso, as escolas), garantindo que as solicitações, reclamações e problemas sejam tratados de maneira eficiente e dentro dos padrões estabelecidos.

- **Áreas específicas:**

Gestão de reclamações: O manual orienta como a empresa deve lidar com eventuais queixas sobre a qualidade dos alimentos fornecidos e como tomar medidas corretivas rapidamente.





THAMIPE LTDA.

Feedback e melhorias: Implementação de um processo contínuo de melhoria com base no feedback recebido das escolas sobre a qualidade e entrega dos alimentos.

2.8 Departamentos de Compliance e Jurídico:

- **Descrição:** O departamento jurídico e de compliance aplica o manual para garantir que todas as operações da empresa estejam em conformidade com as leis e regulamentações locais, estaduais e federais.

- **Áreas específicas:**

Compliance regulatório: Garantir que a empresa esteja seguindo as regulamentações do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da ANVISA, e outras normas locais de segurança alimentar e saúde pública.

Documentação e contratos: Verificar se todos os contratos com as escolas e fornecedores estão de acordo com as leis aplicáveis e as práticas de segurança alimentar.

2.9 Departamentos de Marketing e Comunicação:

Descrição: Embora não seja uma área diretamente operacional, o departamento de marketing pode aplicar o manual para garantir que a empresa esteja comunicando corretamente os padrões de qualidade e segurança alimentar para os clientes (escolas) e para o público em geral.

- **Áreas específicas:**

Comunicação com escolas: Garantir que as escolas recebam informações claras sobre os processos e as práticas de segurança alimentar que a empresa segue.

Promoção de boas práticas: Transparência nas ações de controle de qualidade e segurança alimentar, destacando o compromisso da empresa com a saúde dos alunos.

3 METODOLOGIA

A metodologia apresentada neste Manual de Boas Práticas tem como objetivo garantir a padronização, a qualidade e a segurança das atividades desenvolvidas pela organização. Ela orienta os colaboradores sobre os procedimentos corretos a serem seguidos, promovendo um ambiente de trabalho eficiente, seguro e ético.

1. Levantamento e Análise de Processos:

- Mapeamento das atividades executadas em cada setor.
- Identificação de riscos e pontos críticos de controle.
- Consulta às normas legais e regulatórias aplicáveis.

2. Definição das Boas Práticas:

- Estabelecimento de condutas e rotinas padronizadas.
- Adoção de critérios técnicos baseados em normas nacionais e Internacionais (ex: ANVISA, ISO, ABNT).
- Validação de procedimentos com especialistas ou responsáveis técnicos.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL. (99) 99148-6170.



Fls. da Sandylia
Attestada
CRN11 - 21816



3. Estruturação do Manual:

- Organização dos conteúdos por temas ou áreas (ex: higiene, segurança, atendimento, manipulação de alimentos, etc.).
- Redação clara, objetiva e acessível a todos os colaboradores.
- Inclusão de fluxogramas, ilustrações ou tabelas, quando necessário.

4. Treinamento e Capacitação:

- Realização de treinamentos periódicos sobre o conteúdo do manual.
- Avaliação do entendimento e da aplicação das práticas descritas.
- Atualização constante das equipes quanto a mudanças nas práticas ou legislações.

5. Monitoramento e Melhoria Contínua:

- Acompanhamento da aplicação das boas práticas no dia a dia.
- Implantação de auditorias internas ou externas.
- Reavaliação e revisão periódica do manual, com base em novas necessidades ou não conformidades encontradas.

6. Responsabilidades:

- Cada colaborador é responsável pela aplicação correta das boas práticas descritas.
- Os líderes e gestores devem garantir a disseminação, o cumprimento e a atualização do manual.
- A alta direção é responsável por apoiar e fornecer os recursos necessários à sua implementação.

4 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N 1, QUADRA N 502, SALA 1

BAIRRO: BAIRRO: SANTO AMARO, CEP 65.905-573

MUNICIPIO: IMPERATRIZ – MA

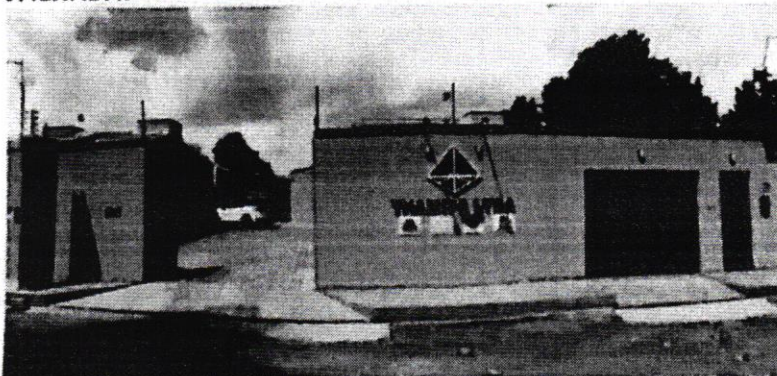
RESPONSÁVEL: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

TELEFONE: (99) 99148-6170

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4.1 ESTRUTURA DA EMPRESA:

FACHADA:



Milida Sandyla
Professionista
CRNII - 21816

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA,
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL. (99) 99148-6170.



THAMIPE LTDA.

ENTRADA:



RECEPÇÃO:



ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 – TEL (99) 99148-6170.

Hilda Sandyla
Metrionista
CRN11 - 21816





THAMIPE LTDA.

DEPENDÊNCIAS INTERNAS:



ESTOQUE:



ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170.



Hilga Sandyla
Núcleonista
CRN11 - 21816

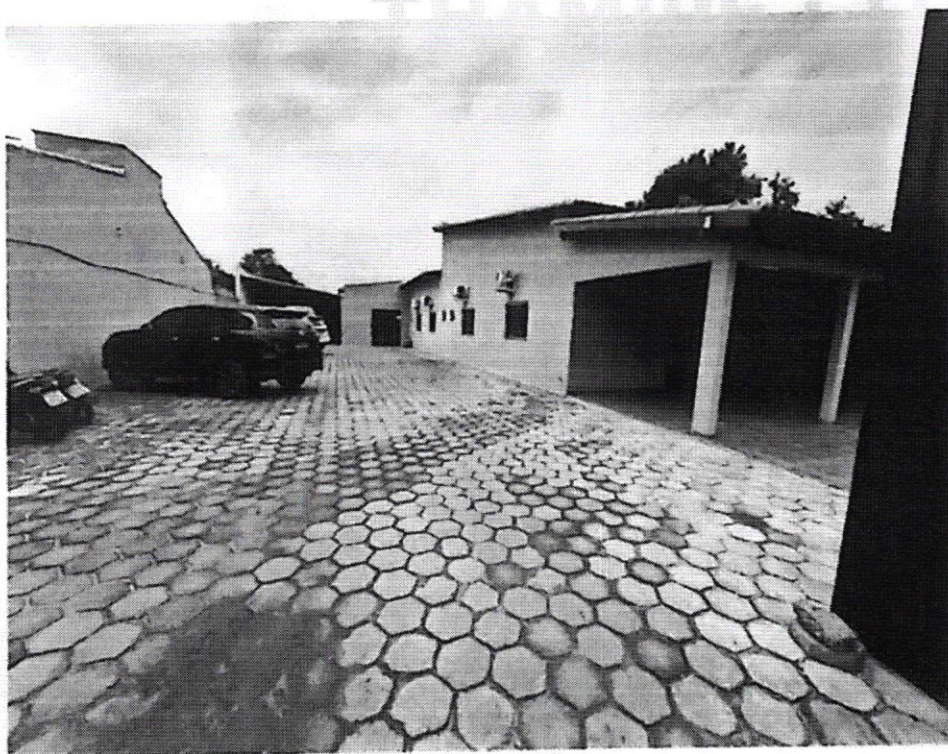


THAMIPE LTDA.

CARGA E DESCARGA:



ESTACIONAMENTO:



ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL. (99) 99148-6170.



Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN11 - 21816

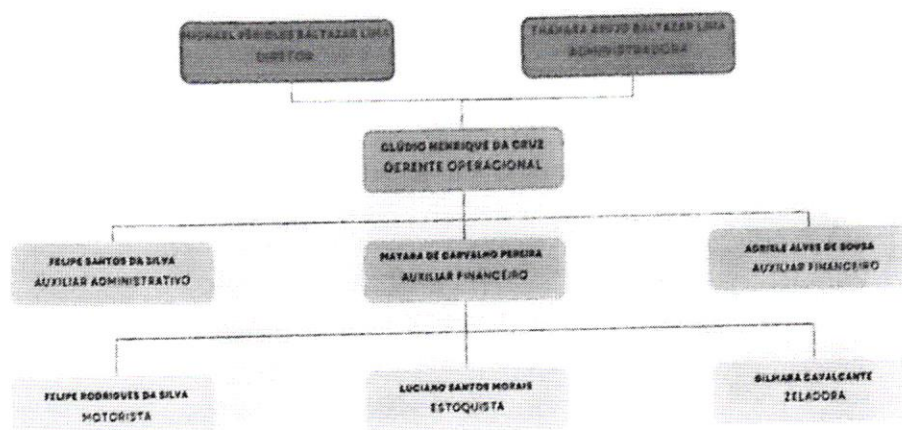


THAMIPE LTDA.

5 RECURSOS HUMANOS

5.5 ORGANOGRAMA:

A empresa reconhece que os colaboradores são parte essencial para a manutenção da qualidade e segurança dos processos. Por isso, adota critérios claros para seleção, admissão, capacitação e acompanhamento das equipes.



5.2 NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS:

| THAMIPE | |
|-------------------------|------------|
| FUNÇÃO | QUANTIDADE |
| DIRETOR | 1 |
| ADMINISTRADORA | 1 |
| GERENTE OPERACIONAL | 1 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 |
| AUXILIAR FINANCEIRO | 2 |
| ESTOQUISTA | 1 |
| MOTORISTA | 1 |
| ZELADORA | 1 |

O número total do quadro de funcionários é 9.

5.3 MÉTODOS PARA ADMISSÃO:

A admissão de colaboradores segue critérios técnicos, legais e éticos, assegurando que todos os profissionais estejam capacitados e alinhados com os princípios e normas da empresa.

Recrutamento e seleção:

- O processo seletivo é conduzido pelo setor de Recursos Humanos e/ou gestores responsáveis, com base nas exigências do cargo.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 – TEL. (99) 99148-6170.



THAMIPE LTDA.

- Os candidatos são avaliados conforme perfil técnico, experiência, habilidades comportamentais e compatibilidade com os valores da empresa.

Documentação obrigatória:

Antes do início das atividades, o colaborador deve apresentar:

- Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, etc.);
- Carteira de Trabalho (ou dados para eSocial);
- Exames médicos admissionais (ASO) com aptidão para a função;
- Certificados exigidos para funções específicas (ex: cursos de manipulação de alimentos, NR's, etc.);

Treinamento inicial:

- Todos os colaboradores admitidos devem participar do treinamento de integração, que inclui:
 - Apresentação da empresa e sua missão;
 - Explicação do Manual de Boas Práticas;
 - Orientações sobre higiene, segurança, comportamento e uso correto de equipamentos e uniformes.

Período de Experiência:

- Durante o período de experiência, o desempenho e a adaptação do novo colaborador são avaliados para garantir que esteja apto a seguir os padrões da empresa.

5.4 AVALIAÇÕES MÉDICA:

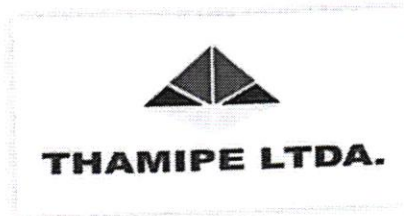
A saúde dos colaboradores é essencial para a segurança dos processos e a qualidade dos serviços prestados. Por isso, é obrigatória a realização de avaliações médicas em conformidade com a legislação trabalhista e normas da vigilância sanitária.

Exame admissional:

- Todos os candidatos aprovados no processo seletivo devem realizar exame médico admissional antes de iniciar suas atividades.
- O exame deve ser feito por médico do trabalho e o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deve indicar "apto" para a função.
- Sem o ASO, o colaborador não poderá ser admitido.

Exames periódicos:

- A empresa realiza exames médicos periódicos conforme a função e os riscos ocupacionais envolvidos.
- A periodicidade segue as exigências do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).



- O objetivo é monitorar a saúde dos colaboradores e identificar precocemente qualquer condição que possa comprometer a segurança no trabalho.

Exames de retorno ao trabalho:

- Devem ser realizados após afastamento por motivo de saúde superior a 30 dias.
- Garantem que o colaborador esteja apto a retomar suas atividades com segurança.

Exames demissionais:

- São realizados no momento do desligamento do colaborador, para verificar as condições de saúde no encerramento do contrato de trabalho.

Condições de saúde e comunicação:

- Colaboradores que apresentarem sintomas de doenças transmissíveis (como gripe, infecções, problemas gastrointestinais, etc.) devem comunicar imediatamente à liderança ou ao RH.
- É proibido o trabalho em condições de saúde que ofereçam risco à segurança dos processos ou de outros colaboradores, especialmente em ambientes que exigem boas práticas de higiene.

5.5 UNIFORMIZAÇÃO

O uso adequado do uniforme é obrigatório e faz parte das Boas Práticas adotadas pela empresa. Ele contribui para a padronização visual, higiene, segurança e profissionalismo no ambiente de trabalho.

Obrigatoriedade:

- Todos os colaboradores devem comparecer ao trabalho devidamente uniformizados, com o uniforme limpo, completo e em bom estado de conservação.
- O uniforme deve ser utilizado exclusivamente no ambiente de trabalho, sendo proibido usá-lo fora da empresa, exceto no trajeto direto casa-trabalho e trabalho-casa (se permitido pela política da empresa).

Higiene e conservação:

- O uniforme deve ser lavado regularmente e mantido sem manchas, rasgos ou odores desagradáveis.
- Em caso de sujeira ou contaminação durante a jornada, o colaborador deve trocar o uniforme imediatamente (quando aplicável).
- É de responsabilidade do colaborador zelar pela conservação do uniforme. Em caso de perda ou danos por mau uso, poderá haver reposição por conta do funcionário.

Troca e devolução:

- A troca do uniforme, quando necessária, deve ser solicitada ao setor responsável.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL. (99) 99148-6170.





THAMIPE LTDA.

- Em caso de desligamento, o colaborador deve devolver o uniforme devidamente higienizado.

5.6 ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS:

A empresa permite que os colaboradores realizem suas refeições nas dependências da organização, em locais apropriados e autorizados. No entanto, atualmente, os funcionários optam por se alimentar em casa, conforme sua preferência pessoal.

- A alimentação deve ocorrer apenas em locais adequados, definidos pela empresa, como sala de descanso, refeitório ou área designada.
- Não é permitido alimentar-se nos locais de trabalho, especialmente em áreas de produção, manipulação de alimentos, atendimento ao público ou locais com riscos de contaminação.

5.7 HIGIENE E COMPORTAMENTO PESSOAL:

Esta seção tem como objetivo garantir que todos os colaboradores adotem práticas adequadas de higiene pessoal e comportamento no ambiente de trabalho, assegurando a segurança, qualidade dos produtos e bem-estar coletivo.

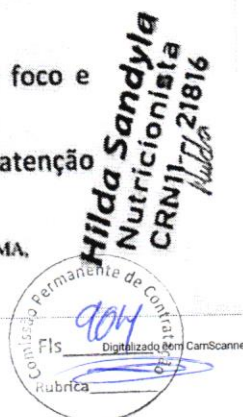
Higiene pessoal:

- Os funcionários devem manter a higiene corporal em dia, apresentando-se diariamente com banho tomado, unhas limpas e cortadas, e cabelos limpos e presos (quando aplicável).
- É obrigatório o uso de uniformes limpos e completos fornecidos pela empresa, sendo vedado o uso de acessórios como anéis, brincos, relógios, colares e piercings expostos durante a execução das atividades.
- É proibido o uso de perfumes fortes que possam contaminar produtos ou incomodar colegas.
- As mãos devem ser lavadas com água e sabão:
 - o Antes de iniciar o trabalho;
 - o Após uso do banheiro;
 - o Após manipular materiais sujos;
 - o Após tossir, espirrar ou tocar o rosto, nariz ou cabelo;
 - o Sempre que necessário, de acordo com as atividades desempenhadas.

Comportamento pessoal:

- Espera-se dos colaboradores postura ética e respeitosa com colegas, superiores e clientes.
- É proibido comer, mascar chiclete, fumar ou utilizar o celular em áreas de trabalho.
- Conversas paralelas em ambientes produtivos devem ser evitadas para garantir foco e segurança.
- Não é permitido o uso de fones de ouvido ou qualquer dispositivo que prejudique a atenção às tarefas.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA,
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170





THAMIPE LTDA.

- Em caso de doenças contagiosas, o colaborador deve comunicar imediatamente à liderança e evitar comparecer ao local de trabalho sem liberação médica.

Responsabilidades:

- Cabe a cada colaborador cumprir e zelar pelas normas de higiene e comportamento.
- Supervisores são responsáveis por orientar, fiscalizar e corrigir desvios de conduta quando necessário.
- O descumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a política interna da empresa.

5.8 VISITANTES:

A presença de visitantes na empresa deve seguir normas específicas para garantir a segurança, a higiene e o bom andamento das atividades.

Autorização de entrada:

- A entrada de visitantes só será permitida mediante autorização da direção ou responsável pelo setor.
- O visitante deve se identificar na recepção ou portaria, registrar sua entrada e ser acompanhado por um funcionário autorizado durante toda a permanência.

Áreas permitidas:

- O acesso é restrito a áreas previamente autorizadas. Em setores de produção, manipulação ou áreas técnicas, o acesso de visitantes deve ser evitado ou realizado apenas quando estritamente necessário.

Conduta:

- Visitantes devem manter postura respeitosa, sem causar interferência nas atividades da equipe.
- É proibido filmar, fotografar ou fazer gravações sem autorização da direção.

6 CONDIÇÕES AMBIENTAIS

A infraestrutura da empresa deve garantir a segurança, a higiene e o bom funcionamento das atividades, atendendo aos critérios estabelecidos pelas legislações sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho.

6.1 Condições Ambientais Internas:

- Os ambientes internos devem ser mantidos limpos, organizados, bem iluminados e ventilados, evitando acúmulo de sujeira, poeira, resíduos ou qualquer fonte de contaminação.
- A temperatura, umidade e circulação de ar devem ser adequadas ao tipo de atividade



THAMIPE LTDA.

- O esgoto sanitário deve estar conectado à rede pública ou a sistema próprio legalizado, sem vazamentos ou retorno de resíduos.

6.6 Manejo de resíduos (Lixo):

- Os resíduos gerados pela empresa devem ser separados e descartados corretamente:
 - o Orgânicos (restos de alimentos);
 - o Recicláveis (papel, plástico, metal, vidro);
 - o Rejeitos (papel higiênico, máscaras, entre outros);
 - o Perigosos, quando aplicável (produtos químicos, lâminas, etc.).
- Os recipientes para lixo devem ser identificados, com tampa e acionamento sem uso das mãos (pedal).
- O armazenamento temporário deve ocorrer em local ventilado, pavimentado, longe das áreas de manipulação.
- O recolhimento deve ser feito com frequência, evitando acúmulo, mau cheiro e presença de pragas.

7. HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

A correta higienização dos equipamentos e utensílios é essencial para garantir a segurança sanitária dos processos e prevenir contaminações cruzadas.

Frequência:

- Antes do início das atividades.
Após cada uso.
- Sempre que houver interrupção do trabalho.
- No final de cada turno.
- Sempre que estiverem sujos ou contaminados.

Responsáveis:

- Cada colaborador é responsável pela higienização dos utensílios e equipamentos que utiliza.
- O responsável pelo setor supervisiona e verifica o cumprimento da rotina.

Procedimento de higienização:

1. Remoção de resíduos sólidos com papel ou pano descartável;
2. Lavagem com água e detergente neutro, utilizando escova ou esponja apropriada;
3. Enxágue com água potável para retirada do detergente;
4. Desinfecção com produto adequado e aprovado pela Anvisa (ex: solução clorada 200 ppm, quaternário de amônio, álcool 70%);
5. Novo enxágue, quando necessário (dependendo do produto);
6. Secagem natural ou com pano limpo e exclusivo;
7. Armazenamento em local limpo e protegido.



THAMIPE LTDA.

Equipamentos e utensílios incluídos:

- Facas, colheres, colheres de medida, conchas;
- Tábuas de corte, bandejas, caixas plásticas;
- Liquidificadores, batedeiras, seladoras, fornos, fogões;
- Balcões, pias, bancadas, prateleiras;
- Equipamentos fixos (devem ser desmontados, quando possível, para limpeza completa).

Produtos utilizados:

- Detergente neutro, desinfetante aprovado pela Anvisa, escovas, esponjas não abrasivas;
- Os produtos devem estar identificados, diluídos corretamente e armazenados em local seguro.

8. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES

A empresa adota o Controle Integrado de Pragas e Vetores, com o objetivo de prevenir e combater a presença de insetos, roedores e outros animais que possam comprometer a segurança sanitária do ambiente.

Medidas preventivas:

- Manutenção da limpeza interna e externa;
- Armazenamento correto de resíduos e materiais, evitando atrativos;
- Vistoria frequente de ralos, frestas, forros, caixas e cantos;
- Instalação de telas em janelas, portas e ralos;
- Portas bem vedadas e mantidas fechadas;
- Monitoramento visual diário por parte dos colaboradores.

Controle químico e mecânico:

- A empresa possui contrato com empresa especializada, licenciada pelos órgãos competentes, para aplicação periódica de produtos (dedetização).
- As aplicações são registradas com:
 - o Nome do produto químico utilizado;
 - o Nome e número de registro da empresa responsável;
 - o Data e local da aplicação;
 - o Nome do técnico aplicador;
 - o Prazo de validade da dedetização;

Produtos utilizados devem ser aprovados pela Anvisa.

9. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS

O armazenamento adequado é essencial para manter a integridade dos produtos e matérias-primas, prevenir contaminações e facilitar o controle de estoque.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170.



Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN 11 421816



Princípios gerais:

- Todos os produtos devem ser armazenados em locais limpos, ventilados, protegidos da luz solar direta, da umidade e de contaminantes.
- Os materiais devem ser organizados de forma a permitir fácil identificação, acesso, higienização e rotação (PEPS – Primeiro que Entra, Primeiro que sai).
- Os itens não devem ficar em contato direto com o chão ou com as paredes. Devem ser armazenados em prateleiras, estrados ou pallets limpos e higienizados.

Armazenamento de produtos:

1. Matérias-primas:

- Devem ser identificadas com nome, lote e validade.
- Armazenadas separadamente dos produtos de limpeza e dos produtos acabados.
- Locais devem ser secos, arejados e sem exposição direta à luz.

2. Produtos acabados:

- Devem ser armazenados em local próprio, com controle de temperatura e umidade, se necessário.
- Manter separados de insumos, embalagens e produtos químicos.

3. Produtos de limpeza:

- Devem ser armazenados em local exclusivo, trancado e identificado, longe de alimentos, cosméticos ou medicamentos.
- Embalagens devem estar fechadas, rotuladas e em bom estado.

4. Embalagens e utensílios:

- Armazenar em local fechado, limpo e seco.
- Embalagens primárias devem ser protegidas contra poeira, insetos e contaminantes.

5. Produtos de limpeza:

- Devem ser armazenados em local exclusivo, trancado e identificado, longe de alimentos, cosméticos ou medicamentos.
- Embalagens devem estar fechadas, rotuladas e em bom estado.

Controle de validade e rastreabilidade:

- Todos os produtos armazenados devem conter etiquetas com nome, lote, data de entrada e validade.
- O sistema de armazenamento segue o princípio PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai).

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA,
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170.





THAMIPE LTDA.

- Produtos vencidos ou fora das especificações devem ser imediatamente separados e descartados conforme procedimento interno.

Higienização do estoque:

- O local de armazenamento deve ser limpo regularmente com produtos adequados.
- Não é permitido o consumo de alimentos ou a presença de objetos pessoais no estoque.
- A entrada de pessoas não autorizadas é proibida.

10. TRANSPORTE DE ALIMENTOS

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos necessários para garantir o transporte seguro de alimentos, mantendo sua qualidade, integridade e segurança sanitária até o destino final.

2. Abrangência

Este POP se aplica a todos os veículos e colaboradores envolvidos no transporte de alimentos da empresa THAMIPE LTDA.

3. Responsabilidades

- Motorista: Conduzir o veículo dentro dos parâmetros definidos, manter a carga nas condições adequadas e registrar qualquer ocorrência.
- Auxiliar de Transporte (se houver): Auxiliar no carregamento, conferência e entrega.
- Supervisor de Logística: Monitorar os registros de temperatura, condições dos veículos e cumprimento das rotas.
- Responsável Técnico: Avaliar qualquer irregularidade ou comprometimento da segurança dos alimentos.

4. Materiais e Equipamentos

- Termômetro digital portátil
- Fichas de controle de temperatura
- Placas de identificação de produto e separação de cargas
- EPI: luvas, máscara, uniforme limpo
- Lacres numerados (quando necessário)

5. Procedimentos

- 1. Condições do Veículo**
 - Realizar vistoria do compartimento de carga antes de iniciar o carregamento.
 - Verificar higienização, ausência de resíduos, odores ou sinais de pragas.
 - Checar o funcionamento do sistema de refrigeração (quando aplicável).
- 2. Organização da Carga**
 - Separar alimentos por categoria (secos, refrigerados, congelados).
 - Não misturar alimentos com produtos de limpeza ou químicos.
 - Posicionar a carga de forma a evitar tombamento ou esmagamento.
 - Garantir a circulação de ar entre as caixas.
- 3. Controle de Temperatura Durante o Transporte**
 - Monitorar e registrar a temperatura do compartimento em intervalos regulares.
 - Refrigerados: 0°C a 10°C.

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO – IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 – TEL (99) 99148-6170.



Hilda Sandyla
Administradora
CRN11 - 21816



THAMIPE LTDA.

- Congelados: até -18°C.
- Registrar na ficha de controle ou sistema digital.

11. Durante o Percurso

- Evitar paradas desnecessárias e exposição da carga ao ambiente externo.
- Manter portas fechadas e lacradas até o momento da entrega.
- Em caso de falha no sistema de refrigeração, comunicar imediatamente o setor responsável.

12. Entrega ao Cliente

- Apresentar a nota fiscal e acompanhar a conferência do cliente.
- Registrar ocorrências no comprovante de entrega.
- Recolher canhoto assinado como comprovante da entrega.

6. Registros Relacionados

- Ficha de Controle de Temperatura no Transporte
- Checklist de Vistoria do Veículo
- Roteiro de Entrega
- Relatório de Ocorrências
- Comprovante de Entrega

7. Disposições Finais

- Todos os motoristas devem receber treinamento sobre boas práticas de transporte de alimentos.
- Veículos devem passar por manutenção preventiva e higienização regular.
- Qualquer falha no processo deve ser imediatamente registrada e comunicada.

11. HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS

1. Objetivo

Garantir a limpeza e desinfecção adequadas dos veículos utilizados no transporte de alimentos, prevenindo contaminações cruzadas e mantendo a integridade dos produtos durante o trajeto.

2. Abrangência

Este procedimento se aplica a todos os veículos utilizados na distribuição de alimentos da empresa THAMIPE LTDA, independentemente do tipo de produto transportado (secos, refrigerados ou congelados).

3. Responsabilidades

- Colaborador da Higienização: Realizar a limpeza e registrar a atividade conforme orientação.
- Motorista: Conferir a condição do veículo antes do carregamento e comunicar qualquer irregularidade.
- Supervisor de Logística ou Qualidade: Acompanhar o cronograma de higienização e realizar inspeções periódicas.
- Responsável Técnico: Avaliar a eficácia do procedimento e aprovar os produtos utilizados.

4. Materiais e Equipamentos Necessários

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170.





- Detergente neutro
- Sanitizante autorizado (ex: hipoclorito de sódio a 200 ppm ou quaternário de amônio)
- Panos limpos ou lavadoras de pressão
- Rodos, escovas e baldes
- EPI: botas, luvas, óculos de proteção, avental

5. Procedimentos

1. Pré-Limpeza (Remoção de Resíduos)
 - Retirar todo resíduo sólido, papelão, embalagens ou sujeiras do compartimento de carga.
 - Lavar com água em abundância, utilizando mangueira ou lavadora de pressão.
2. Lavagem com Detergente
 - Aplicar detergente neutro em todas as superfícies internas (paredes, piso, teto e portas).
 - Esfregar com escova ou pano apropriado, especialmente nos cantos e frestas.
 - Enxaguar com água limpa.
3. Sanitização
 - Aplicar o sanitizante na concentração recomendada.
 - Deixar agir pelo tempo indicado no rótulo (geralmente de 10 a 15 minutos).
 - Não enxaguar, a menos que especificado pelo fabricante do produto.
4. Secagem e Inspeção Final
 - Deixar o compartimento secar naturalmente com portas abertas ou usar pano limpo.
 - Verificar ausência de resíduos, umidade excessiva ou odores.
 - Preencher o Registro de Higienização de Veículos.
5. Frequência
 - Rotina: ao menos 1 vez por semana.
 - Após transporte de produtos contaminados, vazamentos ou retorno de devoluções: imediatamente.
 - Antes de transportar categorias diferentes de alimentos (ex: de congelado para seco).

6. Registros Relacionados

- Ficha de Higienização de Veículos
- Cronograma de Limpeza
- Checklists de Inspeção de Veículos
- Registro de Não Conformidades (quando aplicável)

7. Disposições Finais

- Utilizar apenas produtos saneantes autorizados pela Anvisa.
- Armazenar os materiais de limpeza fora do compartimento de carga.
- A equipe responsável deve ser treinada regularmente sobre procedimentos de limpeza e uso correto de EPIs.





THAMIPE LTDA.


CONCLUSÃO

Este Manual de Boas Práticas tem como objetivo garantir que todas as atividades da empresa sejam realizadas com qualidade, segurança, higiene e responsabilidade, atendendo às exigências legais e promovendo a saúde de colaboradores, clientes e consumidores finais.

O cumprimento rigoroso das orientações aqui descritas é obrigatório para todos os colaboradores, sendo fundamental para o bom funcionamento dos processos, a prevenção de contaminações e a preservação da integridade dos produtos e do ambiente de trabalho.

A empresa está comprometida com a melhoria contínua e a capacitação de sua equipe, promovendo treinamentos, revisões periódicas deste manual e a atualização dos procedimentos sempre que necessário.

Todos os funcionários devem conhecer este manual, aplicar suas orientações no dia a dia e colaborar com a fiscalização e aprimoramento das boas práticas. O compromisso de cada um é essencial para manter um ambiente seguro, ético e eficiente.


THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

THAMIPE LTDA
CNPJ:11.068.908/0001-53

HYLDA SANDYLA PEREIRA DO NASCIMENTO
Nutricionista

Hilda Sandyla P. do Nascimento
Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN11 - 21816



Hilda Sandyla
Nutricionista
CRN11 - 21816

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO - IMPERATRIZ - MA.
CNPJ 11.068.908/0001-53 - TEL (99) 99148-6170.